



TERMO DE REFERÊNCIA SENAR-AR/TO Processo n.º

Nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos (Resolução n° 001/CD – de 22/02/2006) – SENAR–AR/TO, elaborou-se este Termo de Referência, o qual tem por finalidade subsidiar à contratação empresa parceira do Google especializada na comecialização de serviços DO GOOGLE WORKSPACE, para atender a demanda dos SENAR-AR/TO, nos termos e condições a seguir:

1. DA JUSTIFICATIVA

O Senar-TO utiliza como provedor de e-mails o Google em que a assinatura é a "G Suite Legado". A mesma está com o status ativa, contendo o limite de 100 licenças de e-mails para serem utilizadas. O plano foi oferecido de forma gratuita pela Google até o dia 06 de dezembro de 2012 e, após isso, não foi mais comercializado para novos clientes.

No entanto, a edição gratuita do G Suite não está mais disponível desde 1º de julho de 2022, conforme informativo Google contante nos autos, cujas contas foram migradas automaticamente para o Google Workspace, que é um serviço profissional da Google, porém com custos mensais das assinaturas do e-mail que serão cobradas a partir do mês de agosto.

Atualmente o Google Gsuite Legado, conta com uma conta de administrador em que consta uma Console de administração chamada "Admin Console". Essa conta possibilita a criação de outros usuários e o gerenciamento dos níveis de acesso de cada uma delas. Como administrador, tem-se a opção de bloquear as extensões não confiáveis. Além disso, autorizar logins a partir de códigos de verificação em outros dispositivos e ativar o processo de verificação em duas etapas. Portanto, pode-se efetuar alterações em contas específicas ou em massa, conforme a sua necessidade.

A colaboração é em tempo real, ou seja, várias pessoas podem acessar a plataforma do Google Drive e trabalhar no mesmo arquivo simultaneamente.

A equipe pode, por exemplo, se conectar pelo Google Meet realizar reuniões instantaneamente e também agendada para até 100 participantes ao mesmo tempo e criar apresentações em conjunto. Todas as alterações realizadas ficam no histórico de atualização do documento, simplificando eventuais



recuperações.

O uso da plataforma do Google Workspace traz um grande ganho em termos de flexibilidade. Isso porque os colaboradores não ficam mais condicionados a trabalhar somente nos computadores da instituição. Afinal, eles podem acessar os arquivos e e-mails por meio de dispositivos móveis.

Isso agrega muito mais mobilidade, assim, proporciona agilidade para que os colaboradores possam solucionar problemas e garantir a atualização das informações armazenadas na nuvem Google Drive. Dessa forma, evita erros na execução das tarefas.

Um dos principais objetivos do Google Workspace é otimizar os processos dos negócios. Considerando isso, a plataforma oferece uma comunicação unificada, em que a equipe pode fazer uma videoconferência e editar o documento simultaneamente. Isso dispensa a necessidade de trocar inúmeros e-mails até que o projeto seja concluído. Essa ferramenta ainda reduz as chances de ruídos de comunicação e, consequentemente, de retrabalhos.

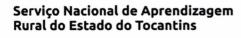
O Google Workspace faz com que o ambiente de trabalho se torne mais flexível. Assim, os colaboradores podem desenvolver as suas atividades de qualquer lugar do mundo e se comunicarem com maior facilidade. Dessa forma, o recurso contribui para o aumento significativo da produtividade da instituição.

O Google desenvolveu o Google Workspace de acordo com padrões rigorosos de privacidade e segurança baseados em práticas recomendadas do setor. Além dos sólidos compromissos contratuais que regem a propriedade dos dados, o uso dos dados, a segurança, a transparência e a responsabilidade, fornecemos as ferramentas necessárias para você atender aos requisitos de compliance e relatórios.

Diante deste contexto, e para fomentar o desenvolvimento humano e tecnológico, esse contratação de serviço tem como objetivo dar continuidade ao uso desta ferramenta de e-mails que atende perfeitamente os trabalhos da instituição SENAR-AR/TO, como forma de buscar a eficiência nas atividades e ofertar aos colaboradores envolvidos, condições apropriadas de ferramentas de trabalho, propiciando assim uma melhor eficiência em suas atividades.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência à CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DO GOOGLE WORKSPACE, consoante às especificações discriminadas no item 3 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do presente Termo, para atender a demanda dos e-mails da instituição do SENAR-AR/TO.







3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A **CONTRATAÇÃO DO GOOGLE WORKSPACE** a serem adiquiridos estão listados conforme especificações técnicas a seguir:

ID	PRODUTO	QUANTIDADE
1	GOOGLE WORKSPACE	100 CONTAS DE E-MAIL

3.2. ITEM 1: GOOGLE WORKSPACE

- 3.2.1. Plataforma de gerencia de e-mails Google;
 - 3.2.1.1. Especificações técnicas:
 - 3.2.1.1.1. Comunicação de primeira linha comunicação eficiente via e-mail, chat / videoconferência, agenda de profissionais e recursos. Tudo integrado, com alta disponibilidade, mobilidade, rastreabilidade e busca Google em todos os aplicativos. Ainda 30Gb por.
 - 3.2.1.1.2. Segurança e conformidade das informações Quando confiar informações confidenciais da empresa ao Google tenha certeza de que elas estarão seguras. A equipe de segurança da informação do Google, que conta com alguns dos maiores especialistas em segurança de informações, aplicativos e redes, é responsável por manter a segurança das suas informações.
 - **3.2.1.1.3.** Autonomia e Controle sobre as informações: Administrar o Google Workspace de forma simplificada e completa. Ter controle sobre todas as informações que transitam nos e-mails de entrada e saída, assim como no chat. O painel de administrador permite controlar todo o ambiente de uma forma simples e robusta.
 - **3.2.1.1.4.** Garantia de 99,9% de tempo de funcionamento com replicação síncrona Garantia que o Google Workspace ficará disponível por pelo menos 99,9% do tempo, para que seus funcionários produzam mais e você se preocupe menos com o tempo de inatividade do sistema.
 - **3.2.1.1.5. Economia comprovada** Os aplicativos de mensagens e colaboração baseados na web do Google não usam hardwares ou softwares cliente e exigem o mínimo de manutenção, o que gera uma economia significativa de tempo e custos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.1.** Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita realização dos serviços que integram o objeto contratual descrito no item 3 deste Termo de Referência, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir às seguintes disposições:
- **4.1.2.** Atender prontamente às solicitações do SENAR-AR/TO, no fornecimento de suporte na ferramenta descritos no item 3, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;
- **4.1.3.** No ato da entrega do serviço será avaliada a os requisitos do item 3, podendo ser rejeitados no todo ou em parte.





- **4.1.4.** Arcar com todas as despesas referentes a materiais, mão de obra, transporte, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo;
- **4.1.5.** Comunicar ao Contratante por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- **4.1.6.** Arcar com todos os encargos civis, sociais, previdenciários, tributários e trabalhistas que venham a decorrer da prestação dos serviços;
- 4.1.7. Cumprir todas as cláusulas contidas neste Termo de Referência.
- **4.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.1.** A CONTRATANTE incumbe cumprir rigorosamente as cláusulas e condições previstas no presente instrumento, tais como:
- **5.1.2.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato, com base no Regulamento de Licitações e Contratos SENAR-AR/TO;
- **5.1.3.** Fornecer todas as informações necessárias para realização do objeto contratado de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência;
- 5.1.4. Acompanhar, controlar e avaliar a execução do objeto, através de funcionário designado;
- 5.1.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela parte contratada;
- **5.1.6.** Proporcionar à Contratada toda assistência e facilidades operacionais para o pleno desenvolvimento das atividades atinentes;
- **5.1.7.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 5.1.8. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com o contratado;
- **5.1.9.** Assegurar os recursos financeiros para custear o pagamento do objeto contratado nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E ATESTO DE NOTA FISCAL

- **6.1.1.** Será(ão) designado(s) um ou mais colaborador(es) a critério da CONTRATANTE para administrar e fiscalizar este contrato, o(s) qual(is) terá(ão) as seguintes responsabilidades.
 - **6.1.1.1.** Receber e examinar os serviços contratados, a fim de constatar sua procedência, qualidade e consonância com o objeto deste termo de referência;
 - 6.1.1.2. Atestar as notas fiscais.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado para atender o objeto desta contratação será baseado em pesquisas realizadas no mercado.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





- **8.1.** A gestão do contrato e a sua fiscalização caberá à Unidade de Administração e Finanças do SENAR/AR-TO, sob a responsabilidade do Colaborador indicado no contrato ao qual competirá anotar as ocorrências e gerir a execução do contrato.:
 - **8.1.1.** Receber e examinar o objeto contratado, a fim de constatar sua procedência, qualidade e consonância com o objeto deste Termo;
 - 8.1.2. Atestar as notas fiscais.
- **8.2.** Não obstante, a CONTRATADA seja a única responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se no direito de exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização sobre o serviço contratado, mediante fiscais designados.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **9.1.** A inexecução total ou parcial das obrigações pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e outras previstas em lei e regulamento.
- 9.2. São motivos para a rescisão do contrato:
 - 9.2.1. Caso de inadimplência de qualquer das cláusulas contratuais;
 - 9.2.2. Ocorrendo liquidação judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
 - 9.2.3. Não cumprimento do contrato, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
 - **9.2.4.** Supressão, por parte da CONTRATANTE, de objetos que acarretem modificação do valor inicial do contrato além do valor permitido.
- 9.3. Não caberá a CONTRATADA indenização de qualquer espécie nos casos em que a mesma der causa à rescisão contratual por inadimplência de qualquer uma das normas contratuais vigentes e/ou não mencionadas neste termo, caso em que a CONTRATADA será considerada responsável para todos os efeitos legais.

10. DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será efetuado através de transferência bancária da empresa fornecedora, em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos serviços, incluindo-se, nesse caso, o pagamento proporcional, quando da entrega parcelada, se acordada previamente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- **10.2.** No ato do pagamento a contratada deverá apresentar as certidões de regularidade fiscais atualizadas e sem qualquer restrição.
- **10.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas e enviadas somente entre os dias 1° e 25° do mês.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação serão atendidas com recursos provenientes da Programação Anual de Trabalho do SENAR-AR/TO, com 20% do centro de custo 01.03.07.003 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI – ÁREA MEIO, 40% do centro de custo 01.03.06.004 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FPR – ÁREA FIM e 40% do centro de custo 03.05.08 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATEG – RECURSOS PRÓPRIOS.





ASSESSORIA DE INFORMÁTICA,

aos 19 días do mês de julho do ano de 2022. Assessment Trancoso Borges

Daniel Pereira Trancoso Borges

Assessor em Tecnologia da Informação

Depois de verificadas as condições deste Termo de Referência, APROVO-O, observadas as normas legais. Encaminho os autos a Comissão de

SENAR - AR / TO

Licitação para providências.

Rayley G. de S. Campos Luzza Superintendente do SENAR AR/TO